

Ata da reunião ordinária nº 1477
do Conselho de Administração
da Universidade Estadual de
Londrina - UEL, realizada no dia
12 de maio de 2021.

No dia 12 de maio, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na sala virtual, **Link:** meet.google.com/amh-poom-jac em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com a presença do Vice-Reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa e dos seguintes conselheiros: Viviane Aparecida Bagio Furtoso, Ana Claudia Swarça, Silvano César da Costa, Tania Lobo Muniz, Sarah Nancy Deggau Hegeto de Souza, Gilmar Altran, José Roberto Pinto de Souza, Aron Lopes Petrucci, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Leandro Altimari, Denilson Braga Porto, Amauri Alfieri, Mara Solange Gomes Dellarozza, Azenil Staviski, Mario Sergio Mantovani, Marta Gimenez Favaro e Itamar Nascimento. Convidados: Edmarlon Giroto, Marcia Teshima, Neide Zaninelli, Gilson Bergoc, Vivian Biazon Feijó, Edson Miura, Fabio Pitta, Bianca Martins, Geneviane Duarte Dias, Érika Dmitruk, Paulo Liboni, Debora Maiara, Alberto Durán Gonzáles, Lisiane Freitas de Freitas, Cintia Lara e Deise Mary Garbelini Bergamin. **ORDEM DO DIA - Item 1 - Processo 2276/2021 – ARI - deliberar acerca do Protocolo de Intenções e Acordo Específico de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a Florida Global University e a Universidade Estadual de Londrina (Relator: Prof. Dr. Fábio Pitta).** **Item 2 - Processo 4741/2013 – ARI - deliberar acerca da renovação do Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e o Observatório Hanna Arendt (OHA) da Venezuela (Relator: Prof. Dr. Fábio Pitta).** **Item 3 - Processo 25976/2010 – ARI - deliberar acerca da renovação do Convênio Institucional que entre si celebram o Centro Internacional de Estudos Superiores em Ciências Agronômicas de Montpellier, França e a Universidade Estadual de Londrina (Relator: Prof. Dr. Fábio Pitta).** **Item 4 - Processo 13600/2015 – ARI - deliberar acerca da renovação do Protocolo de Cooperação Cultural, Científica e Pedagógica, que entre si celebram a Universidade de Santiago de Compostela (Espanha) e a Universidade Estadual de Londrina (Relator: Prof. Dr. Fábio Pitta).** Relato em bloco. São 4 processos, sendo o primeiro novo e os outros três renovações. Nenhum tem previsão de contrapartida financeira por parte da UEL. O primeiro é coordenado pela Profa. Dra. Maria

Aparecida Müller, que já está desenvolvendo ações com essa universidade há muito tempo. Em todos os termos foram utilizados os instrumentos modelos da UEL, portanto, já existe um parecer pré-aprovado da PJU. Os dois primeiros processos contam com a mesma coordenadora, a Profa. Dra. Maria Aparecida Müller, porque é o mesmo projeto que se estende a vários países. O terceiro trata de um acordo de Cooperação com o Centro Internacional de Estudos Superiores em Ciências Agronômicas de *Montpellier, França*, e a Universidade Estadual de Londrina. Foi alterado o artigo 5º, no que tange a renovação automática, a PJU pediu para retirar esse ponto porque isso não é mais permitido, em razão de legislação atual. Então, tiramos a cláusula de renovação automática. O mesmo ocorreu com o processo do item 4, que é um Protocolo de Cooperação Cultural, Científica e Pedagógica, que entre si celebram a *Universidade de Santiago de Compostela* (Espanha) e a Universidade Estadual de Londrina. Não houve nenhum outro óbice da Procuradoria Jurídica. Prof. José Roberto – há muitos docentes nossos que têm ido à França desenvolver pesquisas em parceria com essa universidade e estudantes da graduação também, então, esse convênio favorece diretamente a nossa graduação. Profa Viviane Bagio – esses convênios fomentaram a nossa política de internacionalização. Temos uma alta demanda pelo curso de português para estrangeiros, a Colômbia é um país que demanda muito de nós. Em regime de votação: **Aprovados por unanimidade. Item 5 - Processo 484/2021 – AINTEC - deliberar acerca da minuta de contrato de licenciamento, para exploração de criação consubstanciada em pedido de patente, que entre si celebram a UEL e a BIOTEC&ATIVOS Pesquisas e Desenvolvimento em Ciências Físicas e Naturais Ltda (Relator: Prof. Dr. Edson Miura).** Trouxe a assessora Jurídica da AINTEC, Dra. Bianca Martins para auxiliar no Relato. Esse processo apresenta duas tecnologias, biocosmético facial e o processo ativo que é empregado no mesmo cosmético. Foi aprovado pelo Conselho Diretor da AINTEC e Procuradoria Jurídica, sendo que essa última solicitou o encarte de alguns documentos. Prof. Silvano - Parabeniza a professora Maria Antônia que é o primeiro aprovado no CCE e espera que a partir desse venham outros para o Centro. **Aprovado por unanimidade. Item 6 - Processo 6346/2020 - AINTEC - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação Técnico Científico e Inovação Tecnológica, que entre si celebram a UEL, FAUEL e a empresa Agropecuária Estrela da Manhã (Relator: Prof. Dr. Edson Miura).** É um Acordo de Cooperação para a extração de óleos

essenciais à vapor. Os ajustes da PJU foram realizados, porém, os documentos ainda não foram encartados porque o professor teve problema com a plataforma para a emissão do termo que está faltando. O coordenador deseja, também, cadastrar o projeto com fomento externo. **Aprovado por unanimidade. Item 7 - Processo 12296/2019 - AINTEC - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação Técnico-Científico e Inovação Tecnológica, que entre si celebram a UEL, FAUEL e a empresa SYMRISE Aromas e Fragrâncias (Relator: Prof. Dr. Edson Miura).** Esse processo trata do estudo fitoquímico de frutos para desenvolvimento de cosméticos. A Procuradoria Jurídica da UEL - PJU solicitou o espelho do projeto e foi atendida. Alguns ajustes formais na redação do instrumento jurídico foram realizados, a também a pedido da PJU. Após a aprovação desse conselho a empresa fará a tradução juramentada do termo para a assinatura do instrumento, em razão de que a matriz da empresa é alemã, embora a empresa seja brasileira. Há declarações do SisGen – Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético, encartadas ao processo. **Aprovado por unanimidade. Item 8 - Processo 482/2021 - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação Técnico-Científico e Inovação Tecnológica, que entre si celebram a UEL, FAUEL e a empresa Angelus Indústria de Produtos Odontológicos (Relator: Prof. Dr. Edson Miura).** Nosso quarto processo é referente à formalização da cooperação entre a UEL e a empresa Angelus para a execução do projeto Barreiras Têxteis Antivirais e Antibacterianas: uma linha de produtos (EPIs) para Proteção dos Dentistas e Pacientes no Tratamento Odontológico. O processo foi aprovado pelo Conselho Técnico da AINTEC e encaminhado para apreciação da PJU. A Procuradoria Jurídica solicitou a inclusão do espelho do projeto e a declaração de acesso ao patrimônio genético. O espelho do projeto foi incluído. O projeto não terá acesso ao patrimônio genético, por isso, não será necessário cadastro no SisGen. Os ajustes solicitados pela PJU foram apreciados e ajustados, alguns pontos foram justificados no último parecer encaminhado pela AINTEC, portanto, solicitamos a apreciação da última versão da minuta encartada. **Aprovado por unanimidade.** Prof. Miura – agradece ao C.A por estas aprovações. Hoje demos um grande passo rumo à inovação na Universidade. Temos um Conselho Técnico na AINTEC que tem todo o cuidado com a transparência dos processos. Agradece o apoio do Gabinete da Reitoria e da Bianca, assessora Jurídica da AINTEC, bem como da Profa. Erika Dmitruk que tem dado grande contribuição nos processos de inovação. Temos conseguido ser referência no

Estado nessa área, principalmente no que tange à propriedade intelectual. **Item 9 - Processo 20944/2012 – BIBLIOTECA CENTRAL - deliberar acerca da proposta de alteração da redação da Resolução CA 019/2018, que estabelece normas para realização de cursos de pós-graduação realizados diretamente com Fundações, Institutos e similares, no que concerne a utilização dos recursos financeiros destinados ao Sistema de Bibliotecas (Relatora: Neide Zaninelli).** Esse processo está tramitando desde 2012, surgiu de um apontamento da Auditoria Interna. Parece que houve uma compra de um curso de pós-graduação, de material bibliográfico e não foram identificados estes livros no sistema de bibliotecas, então, após um processo de pesquisa identificamos que o acervo estava no laboratório de Arquitetura e Urbanismo. Em 2014 teve um parecer que não estava de acordo com a resolução que já propõe os 3% para o sistema de bibliotecas e ter o registro do que foi adquirido. O processo ficou parado entre 2017 e 2018, sendo retomado quando o prof. Aron assumiu a direção, a partir disso, tivemos diversas conversas para entendermos o que estava acontecendo. Um dos problemas que ocorriam bastante era que o curso de pós-graduação adquiria os livros, referente os 3% da taxa destinada a isso, sem o auxílio da Biblioteca. Antigamente os próprios coordenadores compravam o material e deixava o acervo parado nos departamentos, não encaminhavam para biblioteca fazer o registro dos livros. Hoje, com a nova resolução, isso não acontece mais. Se no futuro o docente quer levar para o departamento, ou para uma biblioteca no Centro, a biblioteca faz um termo de compromisso e esse acervo pode ser movimentado. Conversamos com o pessoal da auditoria para ajustar essas práticas. Porque quando recebemos as comissões de avaliação, seja pelo MEC, seja pela SETI, eles querem a lista do acervo que está na biblioteca, então, a catalogação via Biblioteca Central é o mais adequado. A Auditoria sugeriu que fizéssemos uma correção na resolução e é isso que se apresenta ao Conselho hoje. Essa nova redação não altera o percentual, nem a compra que é agora gerenciada pela biblioteca, embora precise da autorização do coordenador. No caso dos cursos conveniados, é a conveniente que compra. Profa. Tania Lobo – não está entendendo acerca da listagem. Se não existir a listagem, como será feita a compra? A resolução dá a entender que a Biblioteca compra, sem fazer a consulta dos coordenadores. Isso pode dar problema. Acredita que se faz necessário que o respectivo coordenador precise encaminhar a listagem. Compreende que isso demora, que os professores coordenadores não enviam a lista com

tempo etc, mas, mesmo assim, consultar os coordenadores é essencial. Neide Zaninelli – o coordenador envia, ou o departamento envia. A Biblioteca Central sempre tem uma lista que é constantemente encaminhada pelos Departamentos. Geneviane – podemos melhorar a redação. O objetivo dessa minuta é superar os obstáculos que a Biblioteca enfrenta para fazer as compras, porque precisamos fazer a aquisição dentro do período de vigência do convênio. Fora as listas que os coordenadores enviam, a Biblioteca Central tem uma lista de acervo que falta nos cursos, que temos acesso a partir das bibliografias dos cursos, da bibliografia básica e da complementar de cada disciplina. Então, o que a Biblioteca queria era agilizar o processo para poder comprar com mais celeridade. Não se compra nada sem fazer contato com a coordenação. A biblioteca só queria um pouco mais de autonomia para fazer as compras, no sentido de agilizar os processos de aquisição do acervo dos cursos. Profa. Tania Lobo - a redação tira totalmente a autoridade do coordenador desse processo. Prof. Aron – pede desculpas pelo o porquê do processo ter ficado tanto tempo parado no CTU. O processo começa com um objeto que não tem absolutamente nada a ver com o que está sendo votado agora. O Processo se inicia com uma demanda da Auditoria, referindo-se a uma turma de pós-graduação de 2007 e chegou a essa minuta de resolução. O acervo foi para o laboratório de arquitetura que é uma espécie de biblioteca setorial, porque em razão do tempo, é difícil os estudantes se deslocarem até a Biblioteca Central. O processo mudou de objeto. Poderia ter tido um desmembramento, poderia até ter feito menção ao processo inicial. Pediu informações sobre o que a AAI pedia na página 10. O acervo continua no laboratório. Os alunos continuam tendo acesso. Sugestão de retirada de pauta, para que se faça o desmembramento de processo e que se volte após tramitação nas câmaras. **Retirado de pauta. Item 10 - Processo 10186/2020 - FAUEL - deliberar acerca da proposta de celebração de credenciamento da FAUEL, conforme a Resolução CA nº 046/2020 (Relatora: Profª Dra. Erika Dmitruk).** O processo está devidamente instruído com base no que reza a Resolução CA nº 046/2020 e também o que reza o artigo 6º da nova lei de fundações. Prof. Silvano – de certa forma se preocupa com essa aprovação, após a última reunião da FAUEL que tivemos. Talvez seria interessante os conselheiros saberem da real situação financeira da FAUEL, porque é preocupante. Prof. Sérgio Carvalho – Profa. Erika, quais os documentos são necessários para se credenciar uma fundação junto a UEL? Profa. Erika - segundo o art. 6º da Lei de Fundações, é necessário apresentar o estatuto da

fundação e estar quite com a legislação trabalhista e civil. As certidões apresentadas pela FUEL estão todas regulares. Prof. Sérgio Carvalho – sabe que a pandemia não é desculpa para resolver problemas, mas, de fato, a FAUEL foi impactada nesse período. Ajustamos os contratos com as empresas que ocupam espaços na UEL, os contratos com as empresas de reprografias foram ajustados também, mas as fundações estão passando por problemas financeiros. Prof. Silvano – a documentação está correta, a Jurídica já analisou. A luta para salvar a FAUEL é dever de todos, mas, pensa que os conselheiros precisam saber dessa real situação. A dívida vai para próximo de 1 milhão de reais. Pensa que antes do credenciamento, os conselheiros precisam estar cientes, talvez a Profa. Graça poderia fazer aquela mesma apresentação neste conselho também. Prof. Leandro Altimari – entende que esse processo de credenciamento deve ocorrer, até porque a fundação preenche os pré-requisitos dispostos na legislação, estão todos contemplados e, no segundo momento, podemos até discutir a questão financeira da FAUEL, convidar a Profa. Graça para apresentar os números aqui. Sugere que se proceda com a votação conforme determina o processo em pauta. Prof. Aron – se nós negarmos o credenciamento e, portanto, não fizermos mais convênios com a FAUEL, daí sim decretaremos a falência da fundação. Profa. Erika – temos todos os requisitos preenchidos, tanto da nova lei de fundações, quanto da nossa resolução. O registro pela SETI deve começar, no máximo em duas semanas. A nova lei de fundações traz um leque muito grande de possibilidades que a FAUEL pode atuar e melhorar a sua situação financeira. Podemos aproveitar essas oportunidades o quanto antes. No âmbito do Estado, o decreto está definido. A última reunião será amanhã e a partir disso, as fundações credenciadas poderão atuar no Estado todo, com a possibilidade de consórcio, inclusive. Foi um planejamento da UEL fazer todo esse trâmite em tempo para não perdermos essas oportunidades. Prof. Mário Sérgio – após 12 meses do seu credenciamento, a fundação precisa apresentar o relatório e só conseguirá renovação desse credenciamento se conseguir comprovação das ações e da capacidade de sanar essas questões financeiras. Precisamos assumir o compromisso, trabalhar todo mundo em um plano de recuperação da fundação. Profa. Tania Lobo – quando fez parte da FAUEL, há 10 anos, a dívida era pouco mais de 2 milhões, naquela época, ou seja, já foi pior e tem conseguido fazer um bom trabalho e diminuir esse montante. Profa. Erika – nossa resolução prevê artigos para credenciamento e descredenciamento e esses foram replicados para todo o Estado,

então, podemos ter essa segurança de aprovar o credenciamento desta fundação. Profa. Mara Solange – muitos convênios de cursos e programas de extensão passarão para a FAUEL, o que pode ajudar na solvência da fundação. Profa. Tania Lobo – muito da dívida da FAUEL é oriunda da própria universidade, porque muitos serviços foram prestados, muitos convênios foram firmados e não foram pagos e a FAUEL honrou com os serviços, mas, assumiu a conta e ficou com a dívida. Prof. Sérgio Carvalho – esse credenciamento é um reconhecimento que ela é uma fundação de apoio. Defende que façamos esse credenciamento, até por todo o trabalho que a FAUEL tem feito. A FAUEL é vítima de decisões de administrações anteriores. Não julga, mas, sabe que foi feito o que era possível de se fazer naquele momento. Concorde que teremos que chamar a FAUEL e conversar acerca de quais ações administrativas que podemos tomar para mitigar o problema. Em regime de votação, os favoráveis ao credenciamento da FAUEL, se manifestem. **Aprovado, com 1 abstenção.** Declaração de voto do Prof. Aron - Voto favorável na esperança que esse credenciamento da FAUEL possa colaborar para que a Fundação saia o mais rápido possível de sua situação financeira difícil. **Item 11 - Processo 2938/2021 – PCU - deliberar acerca da indicação de dois Diretores de Centros de Estudos para comporem o Conselho Diretor da Prefeitura do Campus - PCU (Relator: Prof. Dr. Gilson Bergoc).** Terminou em 28 de março a vigência da portaria do conselho diretor atual. Então, o conselho precisa ser recomposto e, por isso, apresenta-se o processo ao C.A para as devidas indicações. Prof. Aron se indica, porque há uma tradição de se ter o diretor do CTU nesse Conselho. Profa. Ana Cláudia Swarça apontou que o Prof. Paulo Meletti tem interesse em participar desse Conselho e deixou o seu nome à disposição. Em regime de votação. Os contrários aos dois nomes indicados, se manifestem. **Aprovados por unanimidade. Item 12 - Processo 892/2021 – PRORH - deliberar acerca do pedido de alteração de Regime de Trabalho de 40 horas para Docente em tempo integral TIDE, de docente do Departamento de História - CLCH (Relator: Me. Itamar Nascimento).** **Item 13 - Processo 2839/2021 – PRORH - deliberar acerca do pedido de alteração de Regime de Trabalho de 40 horas, para Docente em tempo integral TIDE, de docente do Departamento de Design - CECA (Relator: Me. Itamar Nascimento).** Em bloco, esses dois processos tratam de ampliação de regime de trabalho, passar de RT40h para regime TIDE, e isso está previsto em lei. O pedido foi aprovado pelo Departamento e pelo respectivo Centro de Estudos ao qual o docente está

vinculado. Denilson – esses processos de mudança de regime, precisam vir já com o parecer da PROPLAN e da PROAF e nesses processos estão sem, embora haja a observação no último despacho de que precisa retornar à PROPLAN. Itamar – não há um rito processual descrito na lei, mas, a administração entende que é necessário sim conter o despacho da PROPLAN e a professora Lisiane instruiu muito bem no processo. Já instruiu também à equipe da PRORH para antes de encaminhar os processos para o Gabinete, que se tramite antes para a PROPLAN. Profa. Lisiane – nós também entendemos que há a necessidade dos despachos da PROPLAN, mas só decidimos pautar os processos, em razão do tempo que eles já estavam aguardando entrar na pauta e, como alguns deles pedem cancelamento do TIDE e a motivação deve ser de o professor estar assumindo uma outra atividade fora da universidade, decidimos pautar e colocar o condicionante de que, em se aprovando, os processos retornariam para a PROPLAN. **Aprovado com 1 abstenção (Denilson).** **Item 14 - Processo 507/2021 - PRORH - deliberar acerca do pedido de alteração do Regime de Trabalho de TIDE, para T-40 horas, de docente do Departamento de Direito Privado - CESA (Relator: Me. Itamar Nascimento).** **Item 15 - Processo 235/2021 – PRORH - deliberar acerca do pedido de alteração do Regime de Trabalho de TIDE, para T-40 horas, de docente do Departamento de Pediatria e Cirurgia Pediátrica - CCS (Relator: Me. Itamar Nascimento).** **Item 16 - Processo 383/2021 – PRORH - deliberar acerca do pedido de alteração do Regime de Trabalho de TIDE, para T-40 horas, de docente do Departamento de Administração - CESA (Relator: Me. Itamar Nascimento).** Processos em bloco. Todos os processos tratam de alteração de regime TIDE para RT40hs. Foram aprovados pelos respectivos departamentos e conselhos de Centro. **Aprovado por unanimidade.** **Item 17 - Processo 7724/2020 – PROPPG / FAUEL - deliberar acerca da formalização de Convênio para oferta do Curso de pós-graduação lato sensu em Direito Civil e Processo Civil – turma 2021 (Relator: prof. Dr. Amauri Alfieri).** Convênio a ser firmado com a FAUEL. Passou por todas as instâncias. Contém planilha orçamentária. Não houve nenhum óbice da Procuradoria Jurídica da UEL. **Aprovado por unanimidade.** **Item 18 - Processo 2512/2021 – PROPPG - deliberar acerca do pedido de autorização para que o Curso de Especialização em Engenharia de Software funcione, excepcionalmente, com o número mínimo de 12 (doze) estudantes - turma 2021. (Relator: Prof. Dr. Amauri Alfieri).** Reformulação financeira do curso de especialização em Engenharia

de Software para que funcione, excepcionalmente, com o número mínimo de 12 (doze) estudantes, ou seja, abaixo do mínimo que era 20 estudantes. Em 2017 o curso funcionou com 24 matriculados, em 2018, com 13 estudantes e em 2019 com 14 matriculados. Em 2020 não houve oferta do curso, por causa da pandemia. A PROPLAN fez as planilhas com a reformulação financeira e é possível a oferta com esse número mínimo de estudantes. Houve a aprovação no Conselho de Departamento e Conselho de Centro.

Aprovado por unanimidade. Item 19 - Processo 12098/2018 – PROPPG - deliberar acerca do relatório financeiro final do curso de pós-graduação *lato sensu* em Controle de Infecção relacionada à Assistência à Saúde (Relator: Prof. Dr. Amauri Alfieri). Relatório financeiro final, a turma 2016, é um convênio com a HUTEC. Passou por todas as Instâncias, inclusive PROPLAN e PROAF para o recolhimento das taxas e foi aprovado. Não foi apontada nenhuma irregularidade. Em regime de votação.

Aprovado por unanimidade. Item 20 - Processo 2209/2021 – PROGRAD – deliberar acerca da proposta de utilização do recurso do FAEPE, para o pagamento de bolsas para os estudantes de graduação vinculados aos projetos de extensão, projetos de pesquisa em ensino, programas de formação complementar e projetos de pesquisa (Relatora: Profª Dra. Marta Favaro). Essa proposição do grupo gestor é que se constitua um edital já que a última foi em 2015 e a proposta é o pagamento de bolsas para estudantes vinculados aos projetos de extensão, projetos de pesquisa em ensino, programas de formação complementar e projetos de pesquisa. A definição do comitê gestor pelas bolsas tem um fundo de incentivo às atividades acadêmicas e um fundo de apoio aos nossos estudantes neste momento bastante complicado, financeiro e ajudaria no desenvolvimento de nossas pesquisas e demais atividades. A proposta é de 175 bolsas, sendo 55 bolsas para cada pró-reitoria acadêmica, mais 10 bolsas para a ATI, para o projeto Fábrica de Softwares que vai contribuir com as nossas necessidades nas pró-reitorias. A programação foi aprovada pelo CEPE, e o C.A precisa apreciar também a proposta de distribuição desse recurso. A utilização para essas bolsas é de 12 meses. A ideia é aplicar já a partir de agosto de 2021, quando do início do calendário letivo de 2021. Prof. José Roberto – gostaria de parabenizar o grupo gestor, como coordenador de projetos acha uma ótima ideia a reativação deste edital e que vai auxiliar os estudantes e mobilizar os projetos.

Aprovado por unanimidade. Item 21 - Processo 1722/2021 – PROEX - referendar a Resolução CA 010/2021, que estabelece os números de vagas e

os valores da Bolsa Especial - Alunos de Letras do Laboratório de Línguas da UEL (Relatora: Profª Dra. Mara Solange Dellarozza). Esse processo diz respeito a uma adequação que foi feita à resolução que trata das bolsas dos acadêmicos de Letras nos cursos de línguas do laboratório. Para atender a toda demanda de cursos de línguas, mesmo com o ensino remoto, tivemos dificuldade de suprir todas as turmas com os professores do chamamento. Então, para que pudéssemos atender a todas as turmas, houve a necessidade de atender com os estudantes bolsistas. Estamos com mais de mil alunos matriculados. Pela urgência, em razão de que os cursos iniciariam em março, então, foi assinada *ad referendum* deste conselho. Profª. Viviane Bagio – gostaria de agradecer à PROEX e à Reitoria por ter entendido a urgência da demanda e por ter dado célere encaminhamento para que pudéssemos dar início aos cursos. A possibilidade de aumentar para 30 horas também foi muito importante para a gestão dos cursos, é uma flexibilização de carga horária, sem aumentar os custos. **Aprovado por unanimidade. Item 22 - Processo 2449/2020 – PROEX / FAUEL - deliberar acerca da formalização de Convênio para a execução do Programa de Atendimento à Sociedade na Área de Produção, Análise, Ciência e Tecnologia de Alimentos (Relatora: Profª Dra. Mara Solange Dellarozza).** É um PAS proposto pela Profª. Zilda Spinosa, é a continuidade de um processo já consagrado e é vinculado ao controle de análise de tecnologia de alimentos. Foi aprovado em todas as instâncias competentes. A PJU não levantou nenhum óbice. **Aprovado por unanimidade. Item 23 - Processo 9872/2019 – PROEX - deliberar acerca do Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram, a UEL, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Prefeitura de Londrina, para o desenvolvimento de um sistema integrado de cadastro e armazenamento de ocorrências de violência contra as mulheres (Relatora: Profª Dra. Mara Solange Dellarozza).** Não há transferência de recursos financeiros. É uma parceria com a UEL e Instituto Federal, juntamente com a Prefeitura, é um modelo que pode se expandir para todo o Estado. Um belo trabalho desenvolvido pelo departamento de Serviço Social. Um importante trabalho que vai auxiliar a Secretaria da Mulher e especialmente no combate à violência contra mulher. Em regime de votação. **Aprovado por unanimidade. Item 24 - Processo 298/2021 – PROEX - deliberar acerca do relatório financeiro final do Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado “Programa de Prestação de Serviço - Qualidade e Segurança na Produção de Alimentos**

de Origem Animal”, período de 27/06/2016 a 26/06/2020 (Relatora: Profª Dra. Mara Solange Dellaroza). Item 25 - Processo 11790/2020 – PROEX - deliberar acerca do relatório financeiro final do Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado “Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal” (Relatora: Profª Dra. Mara Solange Dellaroza). Relato em bloco. Tratam de dois relatórios financeiros. Estão no prazo, o que é bem importante, mostra o trabalho dessa gestão de tramitar de forma célere e organizada, contando com a colaboração das convenientes. Todos os recolhimentos foram feitos e as taxas devidamente recolhidas. Dois Programas de Atendimento à Sociedade – PAS, com amplo histórico de produção científica. O Processo 11790/2020 tem mais de 900 páginas, super produtivo, coordenado pelo Prof. Amauri Alfieri. Recolheu cerca de 1 milhão de reais. Além disso, tem um vínculo bastante importante com a área acadêmica. Várias teses e dissertações de mais de 100 produções de artigos, tudo isso comprovado em seu relatório. Os equipamentos que foram adquiridos foram comprados que estão na universidade e devidamente patrimoniados. **Aprovados por unanimidade. INFORMES** - Há dois anos, conversamos com o professor Aron, acerca da possibilidade de estabelecermos um auxílio aos municípios na elaboração de processos. Todos nós padecemos da dificuldade de elaborar projetos arquitetônicos, não acompanhamos as exigências e a velocidade do setor público. Há muitas particularidades. Para ter um projeto aprovado em Brasília leva anos, porque a cada vez que apresentamos, há algo equivocado, ou algum documento faltando, porque as exigências são muitas. Assim, o Sérgio Onofre, prefeito de Arapongas e presidente da AMEPAR, nos procurou pedindo ajuda da Universidade nessas questões. Apresentaram essa demanda e conversamos com o Prof. Aron. Ontem assinamos um acordo de intenção, e virá 600 mil para o CTU para esse projeto. Foi um evento de natureza política, com a presença de todos os prefeitos da AMEPAR e com o governador. E todos citaram o nome da UEL. Quando o Sérgio Onofre fala de todos os projetos que têm com a UEL e o mesmo pelo Marcelo Belinatti que estava presente na reunião e outros prefeitos também, e isso é replicado pela fala do Governador, nos dá muito orgulho. Sob o ponto de vista do marketing, a marca da UEL está sendo cravada. O dinheiro vem, agora, é uma corrida para darmos conta de todos esses projetos. Tem feito contato com alguns diretores, porque há demandas e há espaço para captar recursos, com projetos. Já se reuniu com o Prof. Leandro Altimari para atender ao projeto Prumus, em convênio com

a Polícia Militar. E está satisfeito porque todos os diretores que tem procurado, têm assumido a demanda. Isso é importante para a UEL. Esteve na Prefeitura Municipal de Londrina, essa semana para assinar um acordo de intenções, para um possível mestrado profissional na área do Esporte, o Prof. Leandro estava lá, achou estranho não ter ninguém da PROPPG no evento, mas, como não fomos os organizadores, não questionou. A prefeitura fez o Marketing e agora quem opera é a PROPPG. Outro informe é que o vestibular está previsto para o dia 30 de maio de 2021. Todas as universidades estaduais estão programadas para realizar o vestibular, Maringá fará na próxima semana, Cascavel fará em junho, enfim, a COPS está preparada para tomar todos os cuidados sanitários necessários. A Prefeitura nos deu autorização para realizar o vestibular. Vamos fazer uma mobilização no município, o problema não é do muro para dentro, mas, sim, para fora, bares, shoppings, cursinhos, para evitar as festas e aglomerações etc. Se a população puder evitar sair nesse dia, seria até uma demonstração de civismo. Além disso, já selecionamos estudantes por meio do SISU, ou seja, cerca de 500 estudantes já estão selecionados para o primeiro ano, precisamos terminar de preencher essas vagas. Temos que aproveitar esse momento. Vivian Feijó – estamos percebendo uma descendência nos números nesse final de mês, mas, já se projeta uma ascendência do número de casos em junho, julho e agosto, então, o dia 30 de maio, é o momento ideal para a realização do vestibular. Profa. Mara Solange – pede ajuda aos conselheiros na divulgação, já que a PROEX está com um edital aberto de R\$190 mil reais para reforma de espaços que trabalham com projetos de extensão. O prazo é dia 21 de maio. Prof. Décio – o último evento que tivemos, título "RETORNO SEGURO ÀS AULAS PRESENCIAIS: É POSSÍVEL?" que promovemos com o Prof. Pedro Paulo e a SETI, tivemos a participação de mais de 1000 pessoas. Foi a maior audiência em evento promovido pela SETI. Tivemos as falas do próprio Prof. Pedro Paulo, do reitor, da Profa. Marta Fávaro e inúmeros outros professores da UEL. Prof. Aron – agradece a ATI que nos auxiliou na eleição dos representantes dos cursos de pós-graduação, por meio do SAELE. Foi um sucesso. A ATI nos treinou para fazer a administração do sistema e foi muito interessante. O quórum foi excelente, por ser remoto. Prof. Leandro Altimari – pede atenção da PCU para a infestação de formigas no campus. Estão comendo os pés das árvores e podem cair. Lá no CEFE está infestado, mas, percebe que estão em toda a UEL. Prof. Gilson – já estamos cuidado desses casos, inclusive a capina que estamos fazendo já

ajuda. Alguns formigueiros têm até 7 metros de profundidade. Temos vários pontos no campus. A falta de trânsito nos vários espaços facilita essa proliferação. Prof. Gilson Bergoc – foi designado pelo reitor para representar a UEL junto ao Núcleo do Arranjo Automotivo do Estado do Paraná, e vai precisar da ajuda de pesquisadores nas áreas de engenharia, de física, de química, porque o projeto envolve várias áreas. Pede ajuda aos diretores para captar esses pesquisadores para desenvolvermos produtos vinculados à indústria automotiva. Não havendo mais pontos de pauta a serem deliberados o Prof. Sérgio Carlos de Carvalho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

Décio Sabbatini Barbosa
Vice-Reitor

Viviane Aparecida Bagio Furtoso
Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

Ana Claudia Swarça
Vice-Diretora do Centro de Ciências Biológicas

Silvano Cesar da Costa
Diretor do Centro de Ciências Exatas

Tânia Lobo Muniz
Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Sarah Deggau Hegeto de Souza
Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Gilmar Altran
Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

José Roberto Pinto de Souza
Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias

Aron Lopes Petrucci
Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Eloísa Ribeiro Rodrigues
Vice-Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Leandro Altimari _____
Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

Denilson Porto _____
Representante suplente dos servidores técnicos administrativos

Amauri Alcindo Alfieri _____
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Azenil Staviski _____
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Itamar Nascimento _____
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Mara Solange Gomes Dellarozza _____
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Marta Favaro _____
Pró-Reitora de Graduação

Mario Sergio Mantovani _____
Pró-Reitor de Planejamento

CONVIDADOS

Neide Zaninelli _____
Diretora da Biblioteca Central

Edmarlon Giroto _____
Diretor do LM

Marcia Teshima _____
Diretora do EAAJ

Gilson Bergoc _____
Prefeito do Campus

Vivian Biazon Feijó _____
Diretora do Hospital Universitário